Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.772	28/10/13	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 23/10/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações e Aplausos ao Capitão Antonio Bernardo, pela bravura na sua atividade policial.

MOÇÃO Nº. 352 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações e Aplausos ao capitão Antonio Bernardo, pela bravura na sua atividade policial.

O Policial Militar, Capitão Antonio Bernardo legitimamente impediu um "meliante" de roubar uma motocicleta. Sua ação foi propagada pelo planeta através da rede mundial de computadores, a internet.

A ação deste Policial merece ser condecorada com medalhas e com o devido reconhecimento de todos os cidadãos de bem deste imenso Brasil.

Uma atitude corajosa e responsável que deve ser propagada para servir de exemplo a todos.

Destemido o Policial, cumprindo seu dever e aplicando os ensinamentos transmitidos a todas as corporações policiais, utilizou-se de sua arma de fogo como instrumento de preservação da ordem, mas sem tirar-lhe a vida.

Honra e lealdade formam o caráter deste Policial Militar, que orgulha todos os policiais militares de nosso país.

Receba as homenagens singelas, mas sinceras deste Vereador.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Capitão Antonio Bernardo, ao Governador Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário da Segurança Pública Fernando Grella Vieira.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

Eduardo Antônio Baisi Vê
Vereador